



PARECER 3º TRIMESTRE – 2025

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍTO PELA LEI MUNICIPAL 1.867/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal do Fundeb de Cajamar, atendendo o que dispõe o parágrafo único do artigo 31 da Lei Federal 14.113/2020, e o § 2º inciso I da Lei Municipal nº 1.867/21, elabora o presente parecer, cujo objetivo será instituir a prestação de contas do 3º trimestre do ano de 2025, conforme Comunicado SDG nº 67/2023, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que torna público o calendário de obrigações do Sistema Audesp para 2025, das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das Instruções nº 01/2020 (atualizadas pela Resolução nº 23/2022).

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este Conselho, de forma sucinta e objetiva, e apresentar os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do FUNDEB, durante o exercício dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, (3º trimestre), o que será realizado com base na legislação vigente.

Não se pode olvidar que o referido parecer foi emitido fora do prazo devido pelo atraso na entrega dos documentos.

RELATÓRIO

Em reunião realizada em 11 de novembro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sala dos Conselhos, onde os Conselheiros presentes analisaram os documentos financeiros.



**CACS FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação.**



O presidente em exercício do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Cajamar, submete, o Parecer de prestação de contas do **3º trimestre** do ano de 2025, conforme Comunicado SDG nº 67/2023, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do período de **julho, agosto e setembro de 2025**, (3º trimestre), ao Conselho Pleno deste colegiado, em reunião ordinária, a fim de apreciação e votação. Após, encaminhe cópia, devidamente assinada para Secretaria Municipal de Educação de Cajamar – SP, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégia, endereçada aos Secretários Municipais das respectivas pastas, a fim de publicidade e para produzir seus efeitos.

Oportuno se toma a dizer que, nos processos analisado do mês de setembro de 2025, verificou-se os pagamentos dos seguintes contratos pagos com a verba do FUNDEB, conforme segue: Plena Saúde no valor de R\$410.363,84; Konect Sociedade de Credito no valor de R\$13.099,99; Associação dos Servidores Públicos de Cajamar nos valores de R\$ 455,40 e 213,09; Banco Panamericano no valor de R\$642,05; Banco Daycoval no valor de R\$37.668,49; Nio Meios de Pagamento no valor de R\$12.618,69; Mens Editora e Participações no valor de R\$800.000,00; e Ard Transportes nos valores de R\$476.675,09 e R\$302.269,50.

Bem como os valores pagos a Organizações Sociais, que foram verificados altos valores em relação aos gastos com as escolas públicas do município sendo: Instituto Soleil Contrato 02/2025 no valor de R\$ 362.651,17; Contrato 06/2023 no valor de R\$ 239.585,43; Contrato 07/2023 R\$523.684,00; Contrato 73/2023 no valor de 270.744,63; Contrato 74/2024 no valor de R\$327.302,5; Contrato 49/2023 no valor de R\$1.195.642,83 e Instituto Ágape Contrato 03/2025 no valor de R\$ 404.545,89; perfazendo o valor total de R\$ 3.324.156,45 mensais. Sendo que esses dados foram obtidos de forma espontânea pelo Sr. Rodrigo de Luca, representante da tesouraria.

O conselho pleno solicita apresentação de alguns desses contratos dessas empresas e organizações para análise mais detalhada destes documentos. Este parecer foi aprovado com ressalva, até que sejam analisados esses documentos.



CACS FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação.



Conclusão do Plenário em sessão ordinária realizada em 11 de novembro de 2025, na sala dos conselhos na sede da Secretaria Municipal de Educação.

- () PARECER APROVADO POR UNÂNIMIDADE DOS PRESENTES.
- (**X**) PARECER APROVADO POR UNÂNIMIDADE COM RESSALVA.
- () PARECER APROVADO PELA MAIORIA DOS VOTOS.
- () PARECER NÃO APROVADO.

Cajamar, 11 de novembro de 2.025.

PP. Domago B. de Oliveira Santos

Marcos Fernandes da Cruz

Presidente em exercício CACS FUNDEB

[Handwritten signatures in blue ink]